



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

“DECRETO Nº 2963 / 2010”

“Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Municipal nº 931/95, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 940/96, 1.116/2000 e 1.131/2001, e;

CONSIDERANDO a ocorrência de alterações dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, artigo 5º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, ficando composto pelos seguintes membros titulares e suplentes a seguir discriminados:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: **ÉRICA RIBEIRO**

Suplente: **FELIPE MENECHINI**

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Titular: **ADENILSON ALBERTO DE OLIVEIRA**

Suplente: **MARIA CLÁUDIA LOPES DO AMARAL**

REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE

Titulares: **ROSANI LUIZA FERRARI**

EVANILDE LEITE NEGRÃO

Suplentes: **LENITA LARINI**

LAINÉ CRISTINA NOVAGA

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS

Titulares: **SOLÂNGELA DE FÁTIMA DA SILVA FERRARI**

MIREILE DA SILVA VILELA FREITAS

Suplentes: **AGNALDO CORRÊA**

JULIANA GONÇALVES OLIVEIRA

MEMBROS REPRESENTANTES DE OUTRO SEGMENTO DO COMÉRCIO LOCAL

Titular: **FERNANDO LUIZ BATAGLINI**

Suplente: **MÁRCIA DA SILVA VILELA BATAGLINI**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Art. 2º - A função de membros representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, será exercida gratuitamente, sem remuneração, considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se especialmente o Decreto nº 2573, de 18/04/2008 e Decreto nº 2860, de 13/10/2009.

Prefeitura Municipal Cerqueira César, 23 de Abril de 2010.


OSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra.

Secretaria Municipal



Luiz Antonio Convento

Secretário Municipal